PORTARIA N.º 230/2012

De 18 de outubro de 2012.

***"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Sr. ANGELINO FARIAS**".*

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Anexo "VII", da Lei Complementar nº 22/2011, de 22 de Dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez*** ao servidor **Sr. ANGELINO FARIAS**, portador do Rg n.º 2029600497 e CPF n.º 208.996.610-68, e da Cédula Eleitoral de n.º 0014399711899, Zona n.º 044, Seção n.º 0260, efetivo no cargo de **Vigia, Nível "II", Classe "A",** lotado na Secretária Municipal de Educação, contando com um total de **1.713 dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias**, com ***Proventos Proporcionais***, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º006/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo, 18 de Outubro de 2012.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal